

OPINIÃO

EDITORIAL

Quando a advocacia vira fachada da picaretagem

A advocacia é uma das colunas mais sensíveis do Estado de Direito. É o advogado quem leva a voz de quem não consegue ser ouvido, quem transforma conflito em processo, quem impede que a força bruta substitua a regra. Por isso, quando um profissional da área abandona a ética e passa a operar como corretor da fraude, o estrago não é apenas individual: é institucional.

Foi exatamente essa a marca deixada por esquemas revelados em Ribeirão Preto, como a Operação Têmis, que desbaratou um grupo investigado por fraudes judiciais, ações em nome de falsos correntistas e uso indevido da estrutura do sistema para arrancar dinheiro de vítimas que muitas vezes nem sabiam que estavam sendo arrastadas para um processo.

O mesmo esquema, inclusive, que também atuou em conluio com o Poder Legislativo - é preciso lembrar que, na primeira edição da Operação, o vereador Isaac Antunes (PL) admitiu expressamente a prática de crimes eleitorais, utilizando os dados captados irregularmente pelos advogados criminosos para captação irregular de votos.

Em investigações posteriores, o caso continuou gerando condenações e reforçando a gravidade do que aconteceu: quando a liturgia do Direito é usada para legitimar o golpe, a fraude ganha aparência de normalidade. É aí que mora o problema mais profundo.

A advocacia não é só uma profissão; é uma função pública essencial, ainda que exercida na iniciativa privada. O advogado

não representa apenas um cliente. Ele representa a confiança mínima de que o conflito será submetido à lei, e não à picaretagem, ao conluio ou à esperteza disfarçada de técnica. Quando alguém da profissão se associa ao esquema, ataca justamente aquilo que deveria proteger. E o prejuízo recai, quase sempre, sobre os mais vulneráveis.

São idosos, consumidores, trabalhadores, aposentados, pessoas que confiam na assinatura de um contrato, na palavra de um representante, no papel timbrado, no argumento jurídico bem montado. A fraude, nesses casos, não é só financeira. Ela é moral, institucional e simbólica. Ferir esse público já seria grave. Ferir a confiança no Direito é pior ainda. Por isso, o debate não pode ser tratado como mera exceção ou desvio isolado.

Que a OAB, muitas vezes inerte e dormindo em berço esplêndido quando se trata de exercer punições severas aos malfeitos da advocacia, acorde de seu sono e “corte na carne”, bem como as demais instituições cumpram seus deveres. Casos assim exigem responsabilização rigorosa, punição exemplar e vigilância permanente. Porque cada advogado que transforma sua banca em balcão de fraude ajuda a corroer a credibilidade de toda a classe.

E quando a advocacia perde autoridade moral, perde o país inteiro. O Direito só se sustenta quando é instrumento de proteção. Quando passa a ser ferramenta de golpe, deixa de ser Justiça e vira apenas encenação.



OPINIÃO DO LEITOR

A Educação de Ribeirão pede socorro. Foi-se o tempo em que a prefeitura era melhor que o Estado. Décadas de administrações desastrosas desaguam nesse resultado pífilo. Desde a gestão de Dárcy Vera todo mundo tem sua parcela de culpa.

Rosa Helena Augusto, República

NOVAS IDEIAS

A indignação durou o tempo de um chopp

LUIZ RUFINO

EIS O QUE ACONTECE QUANDO A JUSTIÇA VIRA CIRCO. PELA PRIMEIRA VEZ, MINISTROS DO STF SE PERMITIRAM ESPERNEAR PUBLICAMENTE.

Não discretamente, nos corredores. Mas em plena luz, diante de câmeras. Quiseram intrometer-se na CPI do Crime Organizado, fizeram pressão descarada, atrapalharam a votação que teria resultado diferente pela manhã. A tarde chegou carregada de medo. O motor democrático começou a girar. A CPI apurava crime violento. Aquele que suja as mãos. Que deixa sangue. Depois migrou para crime financeiro. Sofisticado. De gravata. Mas quando chegou perto demais, quando as garras começaram a roçar ministros, o Supremo colocou areia deliberada no motor. Areia fina. Bem calculada.

A CPI investigava um crime. Havia elementos suficientes. A investigação chegou às togas sujas, o relator apresentou o indiciamento de três ministros e do procurador-geral. O Supremo contra-atacou. Inverteu o jogo. Deixou de se defender e começou a atacar. Acusou o investigador de abuso de autoridade. Pediu à Procuradoria que investigasse quem estava investigando. Togas sujas acusando o acusador. Não é poesia falar assim. É diagnóstico. As togas tornaram-se suspeitas. A podridão não estava apenas na rua. Estava em cima de nós, olhando para baixo.

Aqui começa o verdadeiro horror. Ministros do Supremo são insuspeitos por definição constitucional. Podem roubar, fazer qualquer coisa que ninguém os toca. Internamente, não existe órgão que os puna. Nenhum. Fora do Supremo, existe apenas impeachment. Coisa rara. Improvável. Quase mitológica. E hoje? Um arquivamento. Nada.

No Supremo, os ministros se protegem mutuamente porque todos cometeram abusos de poder, conluio e decisões suspeitas. Denunciar um deles exporia as próprias culpas, pois o pacto de cumplicidade é inabalável. Ninguém tem força moral com as mãos sujas. Exatamente como nos livros de Vargas Llosa que retratam a podridão da América Latina: em “A Festa do Bode”, onde o regime de Trujillo se sustentava pela cumplicidade dos algozes, nenhum ousando trair o outro, e em “Conversa no Catedral”, onde ele popularizou a indagação aplicável ao contexto latino-americano de frustração política: “Em que momento o Peru [a América Latina] tinha se fodido?”

Semanas se passaram. O povo viu tudo. E depois voltou para casa. Virou a página do jornal. A indignação durou o tempo de um chopp.

Há saída? Não. A solução pelo próprio Supremo é ilusão. Quem investigaria quem? O procurador-geral da República, apontado como omissor na CPI, é o destinatário final dessa farsa. Mas ele é suspeito demais. Viu material incriminador sobre ministros e depois engavetou tudo. Por quê? Porque tomou uísque com o suspeito. Porque ganhou o cargo mediante pressão política de ministros. Porque começou a pagar a duplicata. Como exigir que o devedor cobre do credor? E há mais. O sistema é à prova de punição porque existe o livre convencimento do juiz. Um juiz não pode ser cassado por sua decisão. Ele pode ser suspeito, pode ter interesse, mas o princípio prevalece. Ninguém toca em sua liberdade de julgamento. Na CPI é igual. Parlamentares têm as mesmas garantias.

A república morreu. E ninguém teve coragem de chorar no enterro. Vivemos até hoje uma encenação. Uma peça onde todos conhecem o texto de cor, mas fingem surpresa. Os ministros fingem imparcialidade. O procurador finge ignorância. O povo viu, indignou-se por um momento, mas logo voltou à indiferença. E o pior? Todos sabem que estão fingindo. E continuam.

Ninguém sai do sistema porque sair significa cair sozinho enquanto os outros permanecem em pé. E ninguém quer cair. Mas permanece a pergunta que Vargas Llosa formulou em “Conversa no Catedral” sobre o Peru, indagação que atravessou gerações latino-americanas e cabe perfeitamente ao Brasil: em que momento o Brasil se fodeu?

* É professor e cientista político

Jornal Digital

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão

Pontos de Distribuição

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600

Banca do Denis - R. Otavio Golfeto, 326

Banca Saudade - Av. Saudade S/N

Banca Paulista - Av. Independência, 1680

Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

Banca Balleiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão

Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N

Banca Solange - Av Pres. Vargas, 25 - Esq. Av R. Nove De Julho

Banca Camões - Praça Camões S/N

Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800

Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão

Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma

Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588

Banca Sete de Setembro - Praça

Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431

Banca Oficce Center - Av Portugal, 1760

Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395

Banca da Lucia - Av Dom Pedro S/N

Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cenri, 425

Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Catedral)

Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)